

DECRETO Nº 2056, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1781, de 05 de Dezembro de 2018 – Orçamento Municipal para Exercício 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

01.01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.001 – Manutenção Serviços Legislativos e Administrativos
3.3.90.40.00.00 – Serviços Tecn. Informática Comunicação R\$ 137,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 8.000,00

03.01 – Secretária da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciárias R\$ 5.413,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

28.846.0000.0.007 – Contribuições par ao PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 7.560,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.600,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.097,45

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 17.000,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 51.140,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 6.242,00

05.02 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00

05.03 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 120.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 16.010,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem Serviços Dist. Gratuita R\$ 400,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 71.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 350,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 31.000,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

10.302.0028.2.104 – Despesas de Custeio - Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 31.716,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Desp. Rec. Atenção Básica (PIES,NAAB,OFIC.TERAP)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.600,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.1.050 – Aquisição de Veículos e Máquinas da SAGRI
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.101,00

10.01 – Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 8.711,22

10.01 – Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

09.272.0025.2.902 – Manutenção de Benefícios Previdenciários RPPS
3.1.90.01.00.00 – Aposentadoria - Reserva Remun. Reforma R\$ 34.800,00

TOTAL R\$ 478.877,67

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos as dotações que segue:

01.01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.001 – Manutenção Serviços Legislativos e Administrativos
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal R\$ 137,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 531,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 13.500,00

03.01 – Secretária da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.490,00

03.01 – Secretária da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 4.013,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.400,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

28.843.0000.0.006 – Amortização da Dívida Pública
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 9.780,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

28.845.0000.0.008 – Restituições Saldos Transf. Recebidas União Estado
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.483,15
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 1.772,27

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 4.000,00
4.4.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra R\$ 959,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

04.122.0012.2.014 – Manutenção dos Veículos da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	2.000,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

04.129.0012.2.015 – Programa de incentivo a Arrecadação		
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais	R\$	2.250,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	1.000,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

04.129.0013.2.045 – Manutenção Serviços de Arrecadação Fiscal Tributária		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	5.520,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	2.410,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

09.272.0032.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS-Aliq. Suplem.		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	38.000,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

28.846.0000.0.007 – Contribuições para o PASEP		
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva	R\$	35.000,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.100,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

04.129.0013.2.045 – Manutenção Ser. Arrecadação Fiscalização Tributária		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	1.800,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	260,00

04.01 – Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio

09.272.0032.0.010 – Amortização Passivo Atuarial RPPS Aliq. Suplementar		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	1.400,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação		
3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	8.711,22

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.365.0041.2.909 – Manutenção do ensino Infantil (Pré-Escola)		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.097,45

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil (Creche)		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	247,03

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação		
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	352,77
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	5.000,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil (Creche)		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	12.000,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

13.392.0048.2.023 – Fomento as Atividades Culturais		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	4.328,50
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	250,00

05.01 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	30.000,00

05.02 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	51.140,00

05.02 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	16.000,00

05.02 – Secretária da Educação e Cultura

12.365.0041.2.909 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$	31.742,00

05.02 – Secretária da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolongamento, Pavim. Reforma Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	21.976,08

06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	16.010,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

10.302.0000.0.003 – Apoio a Rede Hospitalar		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	18.500,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

10.302.0028.2.104 – Despesas de Custeio - Atenção Básica
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.500,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 13.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 9.186,00

07.01 – Secretária da Saúde e saneamento Básico

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.600,00

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.064 – Consulta Popular
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.663,43
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.336,57

08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.101,00

11.01 – FSSM - Fundo de Seguridade Social do Município

09.272.0025.2.902 – Manutenção de Benefícios Previdenciários RPPS
3.1.90.01.00.00 – Aposentadoria - Reserva Remun. Reforma R\$ 34.800,00

TOTAL R\$ 478.877,67

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Dezembro de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.